

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Soledade

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017 (publicada no Diário Oficial da União em 22 de junho de 2017), o protocolo 32957/17 e o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Soledade, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Soledade	Rua Benjamin Constant, 201, Centro	Soledade/RS

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates